


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>024</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>10885</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Manutenção das portas de vidro do auditório e refeitório do CRCMG, localizadas no 1º andar do edifício sede.</b>

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 27/01/2020      **Responsável pela Demanda:** LEÔNIDAS      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 31/01/2020

**Descrição resumida:** Manutenção das portas do auditorio

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

As portas de vidro da entrada do auditório e do refeitório do CRCMG, localizadas no 1º andar do edifício sede, apresentam problemas quando estão em uso frequente. Essas avarias geralmente acontecem devido ao grande fluxo de funcionários, conselheiros e colaboradores em geral que frequentam esses ambientes, nos dias de reuniões e no horário das refeições, uma vez que as portas de vidro são pesadas e as suas regulagens são muito sensíveis. Sendo assim, para que não ocorra um prejuízo de maior proporção é necessário a contratação de um técnico especializado para realizar a manutenção corretiva e preventiva das portas.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Manutenção das portas de vidro do auditório e refeitório do CRCMG, localizadas no 1º andar do edifício sede.

**Número do centro de custo:** 321      GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Número do projeto:** 5008      MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA  
**Conta contábil:** 6.3.1.3.02.01.030      MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS  
**Valor disponível:** R\$ 26.660,00  
**Valor estimado:** R\$ 250,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	28/01/2020	09:31
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	28/01/2020	10:20

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 28/01/2020  
16:05:06

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
351	27.01.2020	ORDINARIO	10885	352	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		10885	0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : VIDRAM LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 03.131.792/0001-21				
<b>Endereço</b> : AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 699	<b>Bairro</b> : SION				
<b>CEP</b> : 32400-000	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : BRADESCO	<b>Agência</b> : 2760-0	<b>Conta</b> : 2805-3			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
MANUTENÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO DO AUDITÓRIO E REFEITÓRIO DO CRCMG, LOCALIZADAS NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCMG.		1	250,00	250,00	
Valor por Extenso					
Duzentos e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
48.000,00	21.340,00	250,00		26.410,00	

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2020

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 27/01/2020  
17:40:43

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 27/01/2020 17:52:17

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 28/01/2020  
10:14:58

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: VIDRAM LTDA  
CPF/CNPJ: 03.131.792/0001-21  
Contato: JEFERSON  
Telefone: 32841234  
E-mail: VIDRAMMOLAS@GMAIL.COM

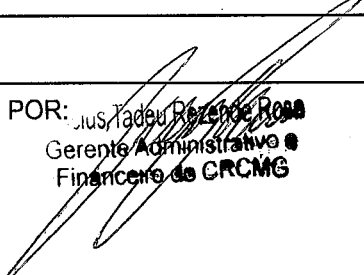
Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção das portas de vidro do auditório e refeitório do CRCMG, localizadas no 1º andar do edifício sede.	R\$ 250,00	R\$ 250,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA	TOTAL
<b>Razão social:</b> Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais <b>Endereço:</b> Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100 <b>CNPJ:</b> 17.188.574/0001-38 <b>Inscrição estadual:</b> Isento	<b>R\$ 250,00</b>

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Gerente Administrativo  
Financeiro do CRCMG

DATA: 28/01/2020



# Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 10885 Pedido de Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Manutenção das portas de vidro do auditório e refeitório do CRCMG, localizadas no 1º andar do edifício sede.	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Fornecedor: VIDRAM LTDA

R\$ 250,00

Atesto que o(s) material(is) e/ou serviço(s) descrito(s) conforme modalidade de solicitação, identificado acima foi(ram) recebido(s) e/ou executado(s), atendendo às especificações estipuladas.

Data: 07/02/2020

Virgícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Fiscal do CRCMG

nome/assinatura e matrícula do conferente ou fiscal do contrato

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

nome/assinatura e matrícula do Gestor do contrato

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ___/___/___		